



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 136 / 2021

REDUTOR DE VELOCIDADE NA
MGC-265 SAIDA PARA BELO
HORIZONTE.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que o Chefe do Executivo interceda junto ao DER/MG para a colocação de um redutor de velocidade na MGC-265

Justificativa:

Recebi abaixo-assinado dos moradores/frequentadores das comunidades de Vogados e Formigas sobre esta solicitação. A preocupação é com a velocidade dos veículos que ocasiona situações de perigo a todos. Anexo segue abaixo-assinado.

Rio Pomba/MG, 15 de abril de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

Recebido em: <u>16/04/2021, 15h 30min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>16/04/2021</u> . Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>19/04/21</u>
--	---	---